



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1122/92

16

De 07 de Dezembro de 1992.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A FAVOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE OS BENS ABAIXO ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 109 § 1º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, entidade filantrópica inscrita no CGC/MF. sob nº 50.819.580/0001-11, sediada nesta cidade, a concessão de direito real de uso do prédio de propriedade da Municipalidade, com a área edificada de 1.401,13 m², situado à Avenida Papa João XXIII, nº 1.128, Bairro do Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, cujo terreno com a área de 5.000,00 m² tem a seguinte descrição:

"Começa na esquina da Avenida Papa João XXIII, com a Rua Durvalino Costa e Silva e segue por esta Rua 40,95 m. (quarenta metros e noventa e cinco centímetros); deflete à esquerda e segue dividindo com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, (ora doadora e pelo restante do imóvel), na extensão de 122,20 m. (cento e vinte e dois metros e vinte centímetros) deflete à esquerda segue 40,96 m. (quarenta metros, noventa e seis centímetros), pela Rua Cândido Aires, (outrora Rua Projetada); deflete à esquerda e segue 122,00 m. (cento e vinte e dois me



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

17 .2.

Continuação da Lei 1.122/92

... (me) tros), pela Avenida Papa João XXIII, até a esquina onde teve começo".

ART. 2º - O prédio objeto da presente concessão destina-se a instalação de hospital, inclusive pronto socorro.

§ Único - Os equipamentos da Municipalidade instalados no referido prédio (relação anexa), ficam fazendo parte da presente concessão, inclusive os seguintes veículos :

- a) veículo marca VW/Kombi, ano 1990, cor branca, placa BZ-5245, chassi 9BWZZZ23ZLP015552, Certificado de Propriedade SP. nº... 113465720, expedido em 15.10.90, pela DELPOL de Pilar do Sul;
- b) veículo marca GM/ Caravam 3 portas, ano 1991, cor branca, placa DZ-7706, chassi 9BGVN15DMMB101852, Certificado de Propriedade SP. nº 118791782, expedido em 20.06.91, pela DELPOL de Pilar do Sul;
- c) veículo marca GM/Chevrolet ambulância, ano 1989, cor branca, placa BZ-5242, Chassi 9BGVN15DKKB128192, Certificado de Propriedade SP. nº 081610226, expedido em 22.09.89, pela DELPOL de Pilar do Sul;
- d) veículo marca VW/camioneta ambulância, ano 1989, cor branca, placa GM-3997, chassi 9BWZZZ27ZKP012154, Certificado de Propriedade nº 081610204, expedido em 13.09.89, pela DELPOL de Pilar do Sul; e,
- e) veículo marca GM/Caravan, ano 1986, cor branca, placa GM-3991, chassi 9BG5VN15DGB125324, Certificado de Propriedade SP. nº... 006445597, expedido em 18.08.86, pela DELPOL de Pilar do Sul.

ART. 3º - As condições gerais e específicas desta concessão deverão constar



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Lei 1.122/92

18 3.

... (constar) do instrumento particular que será lavrado, cuja minuta em anexa fica sendo parte integrante desta Lei.

ART. 4º - Fica dispensada a concorrência, uma que se trata de concessão de uso destinada a entidade filantrópica.

ART. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ART. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de Dezembro de 1992.

NARCIZO JOSÉ
Procurador Geral

ZAAR DIAS DE GÓES
-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje,
neste Cartório, sob n.º <u>2366</u>
Pilar do Sul, <u>07/Dezembro 92</u>
O Func. _____

AMAUURI DE GÓES
Chefe de Secretaria



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

19

RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, QUE FAZEM PARTE DA LEI 1.122/92
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992 - ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO.

	<u>FARMÁCIA</u>	<u>Nº CADASTRO</u>
01	Fichário de aço c/ 2 gavetas	143
01	Calculadora Sharp EL-230 bolso	2.213
12	Estantes de aço	
01	Mesa cer. 1,20 3 gavetas	1.899
01	Cadeira giratória G-90	1.721
01	Cadeira BF-1 est.	1.924
01	Aspirador circ. C-5000 (à consertar)	1.835
01	Carro p/ transp. plataforma	1.826
01	Escada aço c/ 5 degraus	2.211
01	Armário vidro aço c/ 1 porta	2.153

SECRETARIA

09	Estantes de aço	
01	Cadeira BF-1 est.	1.925
02	Mesas cer. 1,20	1407/1750
01	Mesa mad. (fab. p.)	1.773
01	Cadeira giratória G-90	1.720
02	Cadeiras BF-1 est.	1637-1906
01	Máquina esc. Underwood 198	1.762
01	Máquina esc. Underwood 298	1.467

DIRETORIA

02	Bancos est. 2 lugares	2002/2006
03	Bancos est. 3 lugares	2003-2005
01	Cadeira giratória est.	1.751
01	Mesa p/ inst. aço inox	1.792

./.



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Relação dos Bens Patrimoniais

20 2.

BERÇÁRIO

01	Aspirador circ. C 5000	1.832
05	Berços aquecidos	1.992/1.996
01	Respirador Baby Bird c/ circ. e pedes.	1.769
01	Incubadora p/ recém nascidos	1.793
01	Suporte p/ banhar recém nascidos	2.154
01	Berço infantil c/ 2 div. colc. aço	2.155
01	Berço infantil aço	2.156
01	Balança Filizola p/ rec. nasc.	263

PEDIATRIA

04	Cadeiras BF-1 est.	1913/1915/1918	1926
04	Berços infantil	2.056/2.059	
01	Porta saco hamper	2.103	
01	Mesa de refeição em cama	2.050	
03	Suporte p/ soro III c/ rodízio	2084/2086/2098	
01	Suporte p/ saco roupa suja	2.173	

ENFERMARIA III

02	Cadeiras BF-1	1.914-1.927
03	Cama tipo Fawler	2.165/167
01	Mesa de refeição em cama	2.045
03	Criado de aço	2.168/170
02	Berço Infantil	2.054/055
01	Suporte p/ soro III c/ rodízio	2.085
01	Porta saco roupa suja	2.103
01	Cama Fawler c/ colchão	2.027

ENFERMARIA IV

04	Suporte p/ soro	2.161/164
01	Cama Fawler c/ colchão	2.036
02	Cama tipo Fawler c/ colchão	2.159/160
01	Berço Infantil c/ 2 div. colch. aço	2.158
01	Mesa de refeição em cama	2.050

./.



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Relação de Bens Patrimoniais

21 .3.

CORREDOR

02	Armário aço 2 portas c/ 4 div.	551/552
	<u>D. M. L.</u>	
03	Carro p/ transp. mat. limpeza	1.802/804

ENFERMARIA II

01	Cadeira guiliana branca	1.151
05	Cama Fawler c/ colchão	2.028/032
01	Cama Recuperação UTI mod. E. 151	1.730
05	Mesa de refeição em cama	2043/044-2046/051
01	Escadinha c/ 2 degraus	1.989 052
04	Suporte p/ soro III c/ rodízio	2083/2091/094
01	Cadeira de roda p/ banhar paciente	2.171
01	Suporte p/ saco roupa suja	2.172

PRÉ-PARTO

01	Biombo (separador de camas)	2.178
01	Suporte p/ soro	291
02	Camas tipo Fawler	2.179/180
01	Mesa p/ inst. c/ 3 rodas	2.181

ENFERMARIA I

06	Camas Fawler c/ colchão	2.021/026
04	Suporte p/ soro III c/ rodízio	2088/090-2097
06	Mesa de refeição em cama	2.037/2.042
02	Escadinha c/ 2 degraus	1.990/1.991
01	Porta saco tipo hamper	2.157

POSTO DE ENFERMAGEM

02	Balcão de aço fechado	2.105/2.106
01	Banco giratório	2.065
01	Banco estofado 2 lugares	2.008
01	Banco estofado 1 lugar	1.997



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Relação de Bens Patrimoniais

22 4.

01	Foco auxiliar	1.796
01	Armário de vidro c/ 1 porta	2.063
01	Estante aço	1.957
01	Fichário aço 2 divisões	1.767
02	Lampiões à gaz c/ botijão	474-637
01	Filtro de água	237
01	Acionador autom. p/ luz de merg. c/ 4 bat.	2.209
01	Carro p/ transp. de bandejas	1.829
01	Armário de vidro c/ 1 porta	2.182
01	Carrinho aço c/ bacia e lix. p/ curativo	2.183
01	Negatoscópio 1 corpo	1.795
01	Fichário mad. (fab. p.)	2.212

CENTRO CIRURGICO

01	Enceradeira CRISMAR CR 300 R.	2.145
01	Suporte p/ bacias	2.176
01	Suporte p/ soro III c/ rodízio	2.099
01	Estante aço	
01	Suporte p/ saco hamper	2.104
01	Mesa aço p/ inst. c/ ganchos e 4 rodas	2.174
01	Refletor parab. c/ 3 lâmpadas e 2 baterias	467
02	Mesa aço p/ inst.	2.177-1.819
01	Suporte p/ soro	290
01	Respirador MARK-8 c/ circuito	1.770
01	Aspirador circ. C-5000	1.834
01	Refletor parabólico	2.066
01	Mesa p/ circ. MERCEDES IMC	2.175
01	Negatoscópio 2 corpos	1.794
02	Foco cirurgico	1.816/1.817
01	Condicionador de ar Springer	1.760
01	Suporte p/ 2 bacias	1.808
01	Armário vidro 1 porta	2.061

J. S.



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Relação de Bens Patrimoniais 23 .5.

SALA PARTO

01	Escadinha c/ 2 degraus	1.986
01	Unidade cuidado int. p/ rec.nasc.BA-50 c/rean.	1.836
01	Porta saco hamper	2.102
02	Mesa aux. p/ circ. aço inox	1.819/1.823
01	Condicionador ar Springer	1.759
01	Aspirador circ. C 5000	1.833
01	Mesa obstétrica e circ. comp. mod. MA-200	1.818

LAVANDERIA

01	Lavador 50 kg	1.814
01	Carro p/ roupa	1.805
03	Balcão de aço fechado	2.107/2.109
01	Calandra	1.812
01	Mesa de madeira (fab. p.)	965
01	Carro p/ roupa seca	1.810
01	Secador condicionador	1.813
01	Ferro de passar roupas	1.807
01	carro p/ roupa suja c/ tampa	1.811
01	Carro p/ roupa	1.806
01	Carro p/ transporte de materiais	1.827
01	Extrator	1.815
10	Estantes	
01	Refrigerador bando de sangue	1.782

MEDICACÃO

02	Cadeiras BF-1	1.910/1.922
01	Mesa p/ inst. aço inox	1.791
01	Suporte p/ braços CR-321	2.101
01	Divã p/ exames	2.018
01	Mesa aux. p/ cir.	1.809
01	Eletrocardiógrafo ECG. 6 FUNBEC	1.781
01	Suporte p/ soro	244



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Relação de Bens Patrimoniais 24 6.

01	Divã / exames	2.016
01	Armário de vidro c/ 1 porta	2.189

CONFORTO MÉDICO

01	Banco estofado 2 lugares	2.003
01	Armário aço 2 divisões	317
01	Cama de madeira - Solteiro	239
01	Criado madeira	287
01	Banco estofado p/ 3 lugares	2.001

COZINHA

02	Botijão de gas	
01	Fogão à gas c/ 8 queimadores	1.831
02	Filtro de água	2.187/2.188
01	Liquidificador Britânia	2.146
02	Forno elétrico SITEC 3 câmaras sob.	1.800/1.801
01	Refrigerador vert. c/ 4 portas	1.825
08	Estantes aço	
01	Carro p/ transp. bandejas	1.828
04	Cadeiras BP-1 est.	1907/1911/1920 e 1923
01	Fogão DAKO 2 bocas c/ 1 bot. gas	2.186
02	Mesa de madeira (fab. p.)	2.184/2.185

SALA DE PARTO

01	Autoclave horiz. hospitalar HVE 23	1.824
02	Estantes aço	1.938/1.939
01	Mesa de madeira (fab. p.)	2.191
01	Estufa	249
01	Autoclave LUFERCO mod. 39.223	2.190
01	Aspirador NEVONI	251

CASA DAS MÁQUINAS

02	Bomba MARK D 5-8	1.644/1.645
02	Bomba MARK D 5-8	1.679/1.680



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Relação de Bens Patrimoniais

25 .7.

WC-MULHERES

01 Roupeiro aço 4 divisões 549

SALA INALAÇÃO

02 Cadeiras BF-1 est. 1.919/1.921

01 Banco est. 3 lugares 1.999

SALA GINECOLOGIA

01 Mesa aux. p/ cir. 1.821

01 Escadinha 2 degraus 1.987

01 Foco circ. c/ pedestal 268

01 Biombo p/ separação 2.192

SALA OBSERVAÇÃO

03 Suporte p/ soro III c/ rodízio 2093/2095/2100

02 Cadeiras BF-1 est. 1916/1930

02 Berço infantil 2053/2060

03 Cama Fawler 2033/2035

03 Mesa de refeição em cama 2047/2049

01 Escadinha 2 degraus 1.988

SALA DE GESSO

01 Cadeira de rodas 1.982

01 Estante aço

01 Serra de gesso 1.790

01 Divã p/ exames 2.017

01 Cadeira madeira branca 247

01 Negatoscópio p/ 3 lugares, digo: 1 corpo 1.983

01 Banco est. p/ 3 lugares 2.088

CONSULT. I

01 Negatoscópio 1 corpo 1.985

./.



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Relação de Bens Patrimoniais 26 .8.

01	Divã p/ exames	2.015
02	Cadeiras BF-1 est.	1.908/1.912
01	Mesa 1,20 embuia	1.903
01	Otoscópio KOLE c/ 5 bicos	
01	Aparelho medir pressão	

CONSULT. II

01	Negatoscópio 1 corpo	1.984
01	Escadinha 2 degraus	2.196
01	Divã p/ exames	2.019
02	Cadeiras BF-1 est.	1.928-1.929
01	Otoscópio KOLE	
01	Mesa 1,20 embuia	1.905
01	Mesa aux. p/ cir. aço	1.822

SUTURAS

01	Banco est. 2 lugares	2.000
01	Desfibrilador Transmai 6 NDI	1.771
01	Monitor teb. c/ imagem cong.	1.772
01	Mesa p/ monitor e desfibrilador	2.201
01	Armário vidro c/ 1 porta	2.062
01	Respirador Bird Mark-7	1.784
01	Divã p/ exames	2.020
01	Mesa aux. p/ cir.	1.820
01	Escadinha 2 degraus	2.197
01	Mesa aço aux. p/ cir.	2.198
01	Suporte p/ soro III c/ rodízio	2.087
01	Banqueta	2.199

SALA RAIOS X

02	Estantes aço	
01	Mesa madeira comprida	713
01	Protetor Raio X	388
01	Cadeira BF-1 est.	1.917

./.



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Relação de Bens Patrimoniais

27 .9.

01	Mesa 1,20 imbuia	1.904
01	Cadeira est. comum	168
01	Ventilador ARNO 110 V	2.195
01	Tanque p/ revelação Raio X	610
01	Mesa mad. (base fórmica)	256

RECEPCÃO

04	Estantes aço	
01	Banco giratório	2.064
07	Balcão aço fechado	2067/2073
01	Banco est. 2 lugares	2.007
01	Bebedouro IBBL	2.137
01	Banco est. 3 lugares	2.006
01	Banco est. 2 lugares	2.006
01	Banco est. 3 lugares	2.007
01	Banco est. 2 lugares	2.001
01	Banco est. 2 lugares	2.004
01	Banco 3 lugares	2.004
01	Fichário de madeira (fab. p.)	2.193
01	Fichário de madeira (fab. p.)	2.194
01	Aparelho telefônico	1.682
01	Interfone Amelco	2.210
01	Banco est. 2 lugares	1.999

SALA MOTORISTAS

02	Camas madeira	238-240
01	Mesa madeira c/ 2 gav. (fab. p.)	451
01	Armário aço 2 div.	288
01	Louza pequena madeira	2.206
01	Mural de mad. p/ avisos	2.208
05	Criados aço (à serem reformados)	2202/2205-2207

J. /.



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Relação de Bens Patrimoniais 28 10.

BENS TRANSFERIDOS DO PAN-I P/HOSPITAL

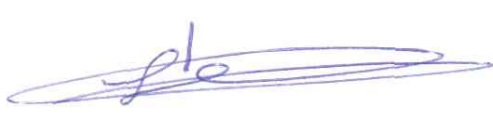
01	Armário de vidro c/ 2 portas	1.128
01	Cadeira BF-1 est.	1.074
01	Mesa mad. 2 gav. 1,10	1.088
01	Mesa mad. pequena (fab. p.)	1.380
01	Escadinha c/ 2 degraus	1.120
01	Roupeiro aço GRP MARVAN	1.090


PAN-II

01	Escadinha 2 degraus	1.121
01	Roupeiro aço GRP MARVAN	1.091
01	Divã p/ exames	1.497


BENS TRANSF. DA SALA DA TESOUREARIA DA PREFEITURA

03	Estantes aço	798-799-800
----	--------------	-------------


Pilar do Sul, 07 de Dezembro de 1992.


Declaro que recebi os equipamentos mencio-
nados na relação de fls. 01/10.

Pilar do Sul, 07 de Dezembro de 1992.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PILAR DO SUL - CONCESSIONÁRIA -

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA ROSA